

Por favor, leia estas instruções com cuidado. Caso necessite algum esclarecimento ou informação adicional, envie uma mensagem eletrônica para premio@fnpi.org

1. Premiação

O Conselho Reitor escolherá um jornalista que tenha tido uma dedicação contínua de 20 anos de profissão para homenageá-lo em vida e para que receba **USD \$30 mil**.

Os prêmios serão concedidos pessoalmente mediante decisão confirmada.

2. Critérios de avaliação e premiação do concurso

O Conselho Reitor levará em consideração nomes apresentados por seus membros, mestres da FNPI, pessoas indicadas em convocatorias anteriores e fontes que julguem relevantes.

- Trajetória profissional.
- Integridade e valores éticos.

3. Requisitos para os candidatos

- O candidato deve ter nascido, ou se naturalizado, em qualquer país da América Latina, na Espanha ou em Portugal..
- O candidato deve ter um mínimo comprovado de 20 anos contínuos de experiência.

4. Restrições

- Não poderão participar empregados ou assessores da Fundación Nuevo Periodismo Iberoamericano (FNPI) ou da CEMEX.
- Os candidatos não podem defender candidatura própria, caso em que a postulação será invalidada.
- Podem participar todos os selecionados, pré-jurados e jurados de convocatórias anteriores.

5. Procedimento de inscrição

- Os interessados (candidatos) deverão **registrar-se** na página da FNPI na internet (www.fnpi.org) para obter seu nome de usuário e senha.
- Com o nome de usuário e a senha, o candidato deve acessar o formulário online para se **inscrever**. O sistema produzirá um código de inscrição (por exemplo, 2007.HMJ.1.07) com o qual o candidato irá identificar os materiais.

6. Procedimento do envio de materiais

- Por **via eletrônica**, por meio do **formulário de inscrição**, deve ser enviada – no formato **PDF** ou **JPG**, na melhor qualidade e num **máximo de 100 Kb** – uma carta-proposta, assinada por um jornalista ou grupo de jornalistas, que não exceda 800 palavras, explicando em detalhe por que o jornalista indicado merece o prêmio.

Regulamento da oitava convocatória (2009 – 2010)



MODALIDADE

HOMENAGEM

- De forma opcional, pode-se incluir cartas com depoimentos de outros colegas que dêem referências sobre o trabalho e a trajetória do candidato. As cartas não poderão exceder 500 palavras.
 - Podem ser enviados para a sede da FNPI, por **correio postal**, materiais que reforcem as candidaturas, como livros, DVDs etc., desde que identificados com o código de inscrição e acompanhados do formulário de inscrição impresso.

7. Observações:

- Os trabalhos e a documentação recebidos não serão devolvidos.
- A Secretaria Técnica do Prêmio poderá verificar a informação fornecida na inscrição ou pedir informação adicional.
- Os organizadores se reservam o direito de divulgar os trabalhos concorrentes em suas páginas na internet e em outros espaços relacionados ao Prêmio, assim como junto àqueles que os solicitarem para a divulgação dos resultados.
- No ato de inscrição, os participantes assumem um compromisso com as normas e resultados do concurso, incluindo a autorização para que os organizadores do Prêmio publiquem os trabalhos vencedores e finalistas em distintos veículos, em especial num livro ou CD-ROM comemorativo e em páginas da internet.

A citada autorização não implica cessão de direitos de propriedade intelectual. No entanto, os concorrentes devem garantir aos organizadores do Prêmio que são plenos titulares dos direitos autorais ou que obtiveram previamente, por parte de outros titulares, permissão ou acordo para publicação e divulgação, conforme as normas deste concurso.

8. Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas de 1º de novembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.

9. Prazo para envio postal

O envio postal poderá ser feito entre 1º de novembro de 2009 e 3 de março de 2010. Se a correspondência chegar após 3 de março de 2010, será válida sempre e quando tenha sido enviada nas datas regulamentares.

10. Esclarecimentos, modificações, interpretação e regulamentação

A Secretaria Técnica do Prêmio resolverá as consultas e pedidos de esclarecimento dos interessados e, se julgar conveniente, poderá publicar as respostas. Se necessário, poderá submetê-las à opinião do Conselho Reitor do Prêmio, que é a autoridade máxima para interpretar normas e resolver controvérsias.

Estas normas podem ser modificadas antes da data em que se iniciam as inscrições.

Regulamento da oitava convocatória
(2009 – 2010)



MODALIDADE
H O M E N A G E M

11. Endereços oficiais

Endereço postal:

Fundación Nuevo Periodismo Iberoamericano
Centro, Calle san Juan de Dios No. 3-121
Cartagena de Indias, Colombia
Código Postal 2117

Endereços virtuais:

premio@fnpi.org
www.fnpi.org